



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC**  
**SETOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

**RESÍDUOS SÓLIDOS – REDUZA, REUSE E RECICLE**  
**CONCURSO CALENDÁRIO ECOLÓGICO 2022**

**REGULAMENTO**

**I - REALIZAÇÃO**

**Art. 1º** O *Concurso Calendário Ecológico 2022* é uma realização da Prefeitura Municipal de Catanduvas-SC, por meio do Setor de Engenharia Ambiental.

**II - DO TEMA**

**Art. 2º** O *Concurso Calendário Ecológico 2022* tem como tema “**Resíduos Sólidos**”, sob o slogan “**Reduza, Reuse e Recicle**”, e possui o objetivo de despertar o olhar das crianças e adolescentes sobre a sustentabilidade e preservação dos recursos naturais. Dessa forma, o principal ponto da Política dos 3Rs é a ordem de importância das atividades, cuja prioridade obedece à sequência: reduzir o consumo, reutilizar os materiais e, somente ao final, a reciclagem dos resíduos sólidos gerados.

**III - DA JUSTIFICATIVA**

**Art. 3º** Em um mundo marcado pelo excesso de consumo que está levando a escassez de recursos naturais e poluição dos mais variados ecossistemas, ações que englobem a não-geração, separação dos resíduos sólidos, reaproveitamento de materiais, tendo em vista a diminuição do descarte final são cada vez mais urgentes. A Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) prevê instrumentos que visem a redução na geração de resíduos sólidos, reutilização e reciclagem dos materiais e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (o que não pode ser reciclado ou reutilizado). Ao poder público cabe a responsabilidade de incluir a Política dos 3Rs como prioridade na agenda ambiental, orientando a população sobre a correta segregação dos resíduos em recicláveis e orgânicos e disponibilizando os



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

meios para que se efetive o serviço de coleta seletiva e triagem dos materiais recicláveis nas associações ou cooperativas.

#### IV – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**Art. 4º** A terceira edição do *Concurso Calendário Ecológico, Ano 2022* tem como objetivos específicos:

- a) fomentar o debate, a informação e que os professores incentivem os estudantes a refletir sobre o tema proposto para os desenhos: **Resíduos Sólidos – Reduza, Reuse e Recicle**;
- b) incentivar a participação individual e coletiva das crianças e adolescentes, a fim de que se percebam como integrantes interdependentes e ao mesmo tempo agentes protetores e transformadores do meio ambiente, privilegiando o desenvolvimento de competências e habilidades, a formação de conceitos, bem como a constituição de valores e a adoção de atitudes, no sentido de assegurar ao sujeito as condições mínimas para o pleno exercício da cidadania, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a sustentabilidade das presentes e futuras gerações;
- c) estimular crianças e adolescentes a expressar, apresentar, por meio do desenho (lúdico), soluções que visem medidas, alternativas e projetos com foco em **Resíduos Sólidos – Reduza, Reuse e Recicle**. Acreditamos em crianças e adolescentes preparados para se tornarem protagonistas da sua vida, proativos, inovadores, articulados e capazes de serem transformadores sociais, que além do envolvimento com o debate, com o processo de aprendizagem, passem a ser também responsáveis pelos resultados (citamos, como exemplos a serem abordados: não geração; mudança nos padrões de consumo; correta separação dos resíduos; coleta seletiva; reutilização; reciclagem; compostagem; descarte adequado dos rejeitos.)

#### V – DO PÚBLICO REFERENCIAL E CATEGORIAS

**Art. 5º** O concurso é destinado aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental da rede pública e particular do Município de Catanduvas, correspondendo a três categorias, de acordo com o ano do participante:

Categoria I: alunos de 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental;

Categoria II: alunos de 4º e 5º ano do Ensino Fundamental;

Categoria III: alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental.

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

  
**Capital Catarinense  
do Chimarrão**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**Art. 6º** A participação no concurso será efetivada mediante realização de inscrição conforme Ficha de Inscrição (ANEXO I) e entrega dos desenhos no Setor de Engenharia Ambiental do município, dentro dos prazos estabelecidos conforme Art. 8º do presente Regulamento.

**Art. 7º** Cada aluno poderá participar apenas com um desenho e cada escola poderá inscrever no máximo 20 desenhos, cabendo a esta, selecionar os desenhos que serão inscritos no concurso.

#### **VI – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8º** Os desenhos deverão ser entregues, pelas escolas, no período entre 01 a 20 de outubro de 2021, das 8h às 12h, no Setor de Engenharia Ambiental do município, na Rua Felipe Schmidt, 1435 – Centro, Catanduvas-SC.

**Art. 9º** Desenhos enviados fora desse período não serão aceitos.

**Art. 10º** O responsável pela entrega das obras preencherá uma ficha de inscrição (nome da escola, telefone de contato e número de desenhos entregues em cada categoria) e indicará um representante da escola para acompanhar o (s) aluno(s) vencedores no passeio previsto no Art. 23.

**Parágrafo único.** Caso o número de escolas com alunos selecionados ultrapasse três, caberá à Secretaria Municipal de Educação selecionar, entre os professores representantes, até três pessoas, que acompanharão os alunos vencedores.

**Art. 11º** Não serão considerados desenhos que já tenham sido publicados ou recebido algum prêmio;

#### **VII - DA APRESENTAÇÃO**

**Art. 12º** O desenho deverá expressar e/ou apresentar soluções ambientais referentes ao tema.

**Art. 13º** O trabalho deverá ser apresentado em folha de papel desenho branca, tamanho A4, obrigatoriamente na orientação horizontal (paisagem) e sem margens.

**Art. 14º** No verso da folha do desenho deverá constar o **título do desenho**, o nome da escola, categoria do desenho (I, II ou III), ano (série do aluno), identificação e idade do aluno (conforme ficha abaixo).

MR



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

- a) Título do Desenho:
- b) Escola:
- c) Categoria do desenho:
- d) Ano (série do aluno):
- e) Nome do estudante:
- f) Idade:

**Art. 15º** Os desenhos somente serão aceitos se devidamente identificados.

**Art. 16º** A página em que consta o desenho não poderá apresentar qualquer identificação.

**Art. 17º** Não serão aceitos desenhos que apresentem técnicas de colagem.

#### **VIII - DO JULGAMENTO**

**Art. 18º** Os desenhos, apresentados para o *Concurso Calendário Ecológico 2022*, serão selecionados por uma Comissão Julgadora formada por um representante do Setor de Engenharia Ambiental e dois representantes da Secretaria Municipal da Educação, passando por duas etapas de avaliação.

**Art. 19º** A primeira etapa será eliminatória de acordo com os seguintes critérios:

- a) Coerência com a temática;
- b) Regras deste regulamento.

**Art. 20º** Na segunda etapa a comissão julgadora atribuirá para cada critério de avaliação uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco), notas inteiras, por jurado. Dessa forma, será calculada a nota por item e em seguida a média geral, que representará a nota final. Os trabalhos selecionados serão avaliados de acordo com os critérios abaixo:

- a) Relação com o tema proposto;
- c) Originalidade (inérito);
- d) Capricho.

**Parágrafo Primeiro:** O critério de desempate será considerado respectivamente a maior nota em relação com o tema proposto, originalidade e capricho, respectivamente.

**Art. 21º** Ordem dos desenhos no calendário será definida por sorteio.

#### **IX – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**Art. 22º** Os vencedores serão comunicados pela organização do concurso, por meio da escola participante e receberão certificado de participação.

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

  
Capital Catarinense  
do Chimarrão



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**X – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 23º** Os autores dos 14 desenhos vencedores receberão certificado e farão um passeio ecológico em local a ser definido.

**Art. 24º** A obtenção de autorização dos responsáveis dos alunos premiados para viagem ficará sob responsabilidade das escolas nas quais estão matriculados.

**XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25º** A participação no concurso e o envio dos desenhos implicam na plena aceitação de todas as disposições deste regulamento pela escola e alunos participantes.

**Art. 26º** Todos os desenhos, premiados ou não, ficarão para o acervo do Setor de Engenharia Ambiental, podendo ser utilizados pelos promotores do evento, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor do desenho.

**Art. 27º** Eventuais alterações que poderão acontecer no decorrer do concurso serão resolvidas e comunicadas pela entidade promotora, desde que não acarretem prejuízo aos participantes.

**Art. 28º** As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância.

**Art. 29º** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, e das suas decisões não caberá recurso.

Catanduvas-SC, 03 de agosto de 2021

*Jaqueline Cremonini*  
**Jaqueline Cremonini**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA-SC 154161-7

---

**SETOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**ANEXO I**

**Ficha de inscrição  
CONCURSO CALENDÁRIO ECOLÓGICO 2022**

Escola: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Nome do responsável pela entrega dos desenhos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Quantidade de desenhos:

Categoria I - alunos de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental: \_\_\_\_\_

Categoria II - alunos de 4º e 5º ano do Ensino Fundamental: \_\_\_\_\_

Categoria III - alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental: \_\_\_\_\_

Representante da escola para acompanhar o passeio:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data de entrega: \_\_\_\_\_

Assinatura Escola: \_\_\_\_\_

Assinatura Prefeitura: \_\_\_\_\_